

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0294/19
PLL Nº 135/19

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 135 /19 – CEDECONDH

Inclui a efeméride Semana Municipal de Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 4 de outubro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

A Procuradoria da Casa, por meio de seu representante, no Parecer nº 497/19, manifestou que: “observando o disposto no art. 5º da Lei 10.904/10, e tratando-se de matéria de interesse local não vislumbro óbice jurídico à tramitação do projeto de lei em questão”.

Ato contínuo, os membros presentes da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) acompanharam o voto favorável do Relator, no Parecer nº 330/19, manifestando-se pela “inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto”.

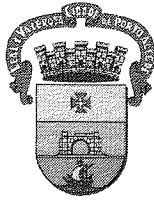
Em seguida, o presente Projeto foi encaminhado à CEDECONDH para parecer, designando-se como Relator o vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.

Diante do mérito da proposta, buscando entre outros fins, estimular e potencializar atos de conscientização para a necessidade de proteção aos animais, concluímos pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 02 de dezembro de 2019.


**Vereador Marcelo Sgarbossa,
Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

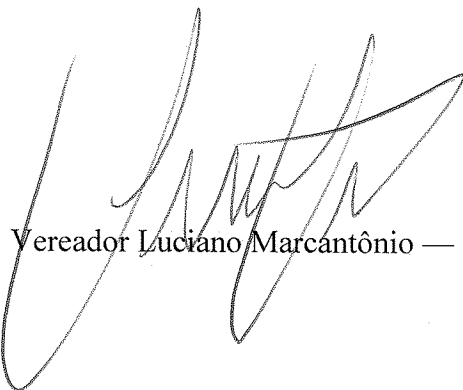
PROC. Nº 0294/19
PLL Nº 135/19
Fl. 2

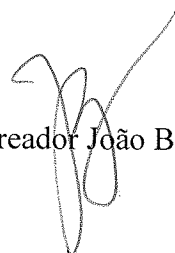
PARECER Nº 135 /19 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 03.12.2019

Vereador Moisés Barboza – Presidente


Vereadora Comandante Nádia


Vereador Luciano Marcantônio — Vice-Presidente


Vereador João Bosco Vaz

Vereador Cláudio Conceição